



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO Nº 005/2026**

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 12/02/2026 a 26/02/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 005/2026 que inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programas no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

## Secretaria Municipal de Agricultura

0501 20 606 0106 1213 – Aquisição de equipamentos agrícolas – recurso de transferência especial através de emenda parlamentar 202528630002.

44905200000000 1706 O 32585.6 EQUIPAMENTOS R\$ 10.000,00

### Complemento de Recurso Vinculado 3110

44905200000000 2706 O 32677.1 EQUIPAMENTOS R\$ 202.117,60

### Complemento de Recurso Vinculado 3110

## Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0603 12 361 0082 1218 – Aquisição de equipamentos para as escolas com recursos de alienação de bens.

44905200000000 1599 O 33456.1 EQUIPAMENTOS R\$ 3.000,00

44905200000000 2599 O 33364.6 EQUIPAMENTOS R\$ 35.397,57

0605 27 812 0180 1195 – Recurso do Estado para Iluminação do Estádio Municipal.

33309300000000 2701 O 33063.9 INDENIZ. E RESTITUIÇÕES R\$ 9.775,80

0606 13 392 0073 1206 – Recurso do Estado para eventos culturais populares.

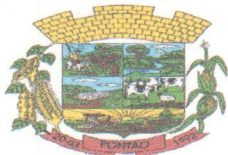
33309300000000 2701 O 33043.4 INDENIZ. E RESTITUIÇÕES R\$ 1.967,97

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)





# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



0606 13 392 0073 2225 – Recurso Federal referente a Lei Aldir Blanc.

33903900000000 1719 O 33279.8 OUTR.SERVIC.TER R\$ 2.000,00

33903900000000 2719 O 33129.5 OUTR.SERVIC.TER R\$ 9.529,35

## Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

0701 26 782 0122 1204 – Recurso do Estado para recuperação de estradas.

33903900000000 1500 O 32728.0 OUTR.SERVIC.TERC R\$ 69.199,22

33903900000000 1701 O 32878.2 OUTR.SERVIC.TERC R\$ 10.000,00

33903900000000 2701 O 32958.4 OUTR.SERVIC.TERC R\$ 312.172,0

0701 26 782 0122 2334 – Recuperação de estradas com recursos do INCRA conforme Convênio 969986.

44209300000000 2700 O 33576.2 INDENIZ. E RESTITUIÇÕES R\$ 12.573,28

0701 26 782 0122 2335 – Recuperação de estradas com recursos do INCRA conforme Convênio 973628.

44209300000000 2700 O 33588.6 INDENIZ. E RESTITUIÇÕES R\$ 10.211,29

0701 26 782 0122 1208 – Pavimentação asfáltica – recurso de transferência especial através de emenda parlamentar 202524070002.

44209300000000 2706 O 33084.1 INDENIZ. E RESTITUIÇÕES R\$ 13.475,57

## Complemento de Recurso Vinculado 3110

0701 26 782 0122 1196 - Pavimentação asfáltica – recurso de transferência especial através de emenda parlamentar.

44209300000000 2706 O 33112.0 INDENIZ. E RESTITUIÇÕES R\$ 5.082,26

## Complemento de Recurso Vinculado 3110

44905100000000 2706 O 33096.5 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 9.712,09

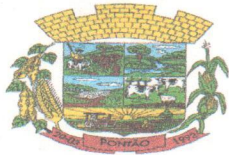
## Complemento de Recurso Vinculado 3110

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)





# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## Secretaria Municipal de Assistência Social

0901 08 244 0042 1217 – FEAS Construção CRAS

44905100000000 1500 O 32222.9 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 321.031,74

0902 08 244 0042 1217 – FEAS Construção CRAS

44905100000000 2661 O 32244.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 508.430,26

0902 08 244 0042 2177 – FNAS Recurso de proteção social básica.

33903000000000 2660 O 33507.0 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.521,21

## Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho

1201 22 661 0111 1214 – Programa RS Qualificação

33903900000000 1701 O 32431.0 OUTR.SERVIC.TERC R\$ 4.000,00

33903900000000 2701 O 32281.4 OUTR.SERVIC.TERC R\$ 47.438,63

## Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

1302 17 512 0076 1205 – Recurso Estado para perfuração de poço tubular profundo conforme Termo de Convênio FPE 748/2025.

33903900000000 1701 O 32013.7 OUTR.SERVIC.TERC R\$ 5.000,00

33903900000000 2701 O 32093.5 OUTR.SERVIC.TERC R\$ 102.553,90

1302 06 181 0076 1210 – Instalação de câmeras de videomonitoramento – recurso de transferência especial através de emenda parlamentar 202540730001.

44905100000000 1500 O 32526.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.452,28

44905100000000 1706 O 32564.3 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00

## Complemento de Recurso Vinculado 3110

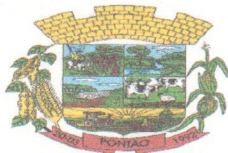
44905100000000 2706 O 32548.1 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 303.045,57

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)





# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## Complemento de Recurso Vinculado 3110

1302 25 752 0076 2311 – Convênio Procel para instalação de lâmpadas de led.

44905100000000 1500 O 33600.9 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 101.770,45

44905100000000 1799 O 33622.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 252.931,53

44905100000000 2799 O 33638.6 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 101.207,70

**TOTAL R\$ 2.487.597,34**

1500 R\$ 496.453,69

1599 R\$ 3.000,00

1701 R\$ 19.000,00

1706 R\$ 20.000,00

1719 R\$ 2.000,00

1799 R\$ 252.931,53

2599 R\$ 35.397,57

2701 R\$ 473.908,37

2706 R\$ 533.433,09

2719 R\$ 9.529,35

2799 R\$ 101.207,70

2700 R\$ 22.784,57

2660 R\$ 9.521,21

2661 R\$ 508.430,26

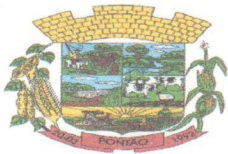
**Art. 2º** Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior:

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)





# Câmara Municipal de Pontão

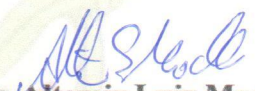
Estado do Rio Grande do Sul



- I – O valor de R\$ 496.453,69 no recurso 1500 que será reduzido da reserva de contingência.
- II – O TCT 048/2023 conforme convênio Procel para instalação de lâmpadas de led no recurso 1799 no valor de R\$ 252.931,53.
- III - A previsão de arrecadação de rendimento de aplicações financeiras no total de R\$ 44.000,00, sendo o valor de R\$ 20.000,00 no recurso 1706, valor de R\$ 3.000,00 no recurso 1599, valor de R\$ 2.000,00 no recurso 1719 e o valor de R\$ 19.000,00 no recurso 1701.
- IV – O superávit financeiro de exercícios anteriores no total de R\$ 1.694.212,12, sendo o valor de R\$ 533.433,09 no recurso 1706, no valor de R\$ 35.397,57 no recurso 1599, no valor de R\$ 473.908,37 no recurso 1701, no valor de R\$ 9.529,35 no recurso 1719, no valor de R\$ 22.784,57 no recurso 1700, no valor de R\$ 101.207,70 no recurso 1799, no valor de R\$ 508.430,26 no recurso 1661 e no valor de R\$ 9.521,21 no recurso 1660.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO**  
Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis

  
Vereador Altemir Luiz Mocellin,  
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 12/02/2026 a 26/02/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



  
Responsável pela Publicação



Av. Julio de Mafinhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)